



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 035/2022 DE 16/08/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 841.016,40 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
387 - 4.4.90.52.00.00 31809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.016,40
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
387 - 4.4.90.52.00.00 31793	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
330 - 4.4.90.51.00.00 31805	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

Total Suplementação: 841.016,40

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Aquisição de Maquinas Agrícola (Convênio 913818/2021)	31809	191.016,40
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Aquisição de Implemento Agrícola (Convênio 906043/2021)	31793	250.000,00
2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00. - Outras Transferências da União - Emenda Parlamentar Transferência Especial N2022230920002 Programa 09032022	31805	400.000,00
TOTAL		841.016,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal